

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 007/2025

Processo Licitatório nº 004/2025 - PMX – INEXIGIBILIDADE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO DE XINGUARA - PA.

1- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Justifica – se a contratação de assessoria e consultoria técnica especializada em arrecadação tributária para o município, está diretamente relacionada à necessidade de garantir que o município receba de forma justa o retorno do ICMS, essencial para seu desenvolvimento econômico. O acompanhamento das informações fiscais e econômicas das empresas do município é fundamental para assegurar a correta alocação dos valores devidos e a fixação do índice do ICMS. Além disso, a elaboração de recursos junto à Secretaria da Fazenda Estadual para corrigir distorções no cálculo do ICMS requer conhecimento técnico especializado. Essa consultoria protege os interesses financeiros do município, evitando perdas significativas e garantindo o retorno adequado para o desenvolvimento local. A adoção de rotinas direcionadas, aliadas a uma assessoria especializada e emprego de ferramentas informatizadas, contribuirão para proporcionar um melhor acompanhamento das informações prestadas pelos contribuintes, visando detectar possíveis inconsistências que possam resultar em incremento real na arrecadação tributária do Município, difundindo percepção e justiça fiscal.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a presente contratação, considera – se imprescindível a observância de requisitos legais, técnicos e administrativos que assegurem a eficiência, a segurança e a plena conformidade com as normas vigentes. Nesse sentido, a empresa a ser contratada deve apresentar características que qualifiquem como única e plenamente capacitada para execução do serviço, demonstrando notória especialização por meio de:

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

- **Experiência Comprovada**, evidenciada por serviços similares já realizados com êxito;
- **Reconhecimento no mercado**, por intermédio de premiações, certificações ou avaliações positivas de clientes:
 - **Qualificação Técnica da Equipe**, com profissionais de comprovada competência e formação adequada ao objetivo.

3 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO PRELIMINAR ESTIMADO	VALOR TOTAL PRELIMINAR ESTIMADO
1.	ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.	Mês	12	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 300.000,00

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Como base de levantamento de preços foi realizada uma pesquisa de preços no Tribunal de Contas dos Municípios (<https://www.tcm.pa.gov.br>), e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br), instituições que tiveram objetos semelhantes contratado. Portanto, visando atender as necessidades precípuas da administração a melhor solução seria a licitação na modalidade de **Inexigibilidade de Licitação**. Diante do exposto e após análise comparativa, deve-se indicar a solução escolhida para o atendimento da necessidade em questão, demonstrando, com base em razões fáticas e a partir do levantamento de mercado, que ela é a que melhor atende ao interesse público mediante cumprimento dos requisitos da contratação e levando-se em conta aspectos técnicos e econômicos a ela relacionados..

Exemplos de Licitações Similares:

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Município	Processo	Objeto	Fonte
MARITUBA/PA	Inexigibilidade nº 026/2024-INEX/SEMAD	Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Consultoria Jurídica em Direito Tributário e Processo Tributário, compreendendo: Consultoria Jurídica quanto ao Direito Material Tributário: Análise de Elementos Constitutivos das Obrigações Jurídicas Tributárias atinentes ao Município de Marituba/PA	https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/listagem
Tucuruí/PA	Inexigibilidade nº 6/2021-004	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica Especializada em Recuperação Tributária, com ênfase no levantamento, apuração e recuperação de ISS, CFEM E Índice cota parte do ICMS/ FUNDEB visando elevar os índices de arrecadação dos recursos para o Município. (...)	https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/listagem
	Inexigibilidade nº 6/2022	Contratação de Serviços de Assessoria, Consultoria e Representação Jurídica Especializada nos ramos do Direito Público, Municipal, Minerário e Tributário junto à Câmara Municipal de Parauapebas, a fim de assistir e Secretariar as Ações e Processos Legislativos, especialmente os relativos	https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/listagem

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Município	Processo	Objeto	Fonte
		à compensação financeira pela exploração mineral (CFEM) e aos índices cota-parte do ICMS, incluindo o acompanhamento e o apoio técnico para a produção de defesa (...)	
Jacareacanga/PA	Inexigibilidade nº 2024.001	Contatação de Profissional para Prestação de Serviços na Área Jurídica de Assessoria e Consultoria para atender as demandas do Departamento de Tributos Municipal.	https://pncp.gov.br/app/editais

5 - PREVISÃO DE ASSINATURA CONTRATUAL

A assinatura do contrato ocorrerá quando o ato administrativo estiver apto a produzir efeitos idôneos, conforme a legislação vigente.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Em primeiro momento, com relação ao modelo de contratação a ser escolhido, sugere-se que seja adotado a contratação desses serviços técnicos por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Isso porque uma das principais vantagens apresentada por esse modelo de contratação é o baixo custo e a capacitação técnica, quando comparado com a com a inexistência de profissionais qualificados para executar os serviços necessários. Desta forma, tal modelo de contratação demonstra-se oportuna e conveniente para atender o interesse público municipal, diante da falta de pessoal com tal qualificação, que só podem ser oferecidos por quem possui comprovada qualificação, de reconhecida experiência adquirida em outros municípios ou junto a

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

outras pessoas de direito público o privado, sendo requisitos necessários para confirmar que seu trabalho é essencial e adequado para atender os legítimos interesses desta administração.

7 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Não há parcelamento, sendo os itens indivisíveis.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma consultoria tributária tem diversos resultados pretendidos, em termos de efetividade e desenvolvimento. Alguns desses resultados podem incluir.

- Eficiência na gestão tributária: A consultoria tributária pode auxiliar a otimizar a gestão tributária, identificando oportunidades de redução de carga tributária, maximização de créditos fiscais e cumprimento correto de obrigações fiscais. Isso resulta em uma melhor utilização dos recursos e em uma maior capacidade de investimentos em projetos de fomento.
- Maior atratividade para investimentos: Uma consultoria tributária especializada pode ajudar a criar um ambiente tributário mais favorável para empresas e investidores. Isso pode ser feito através da identificação de incentivos fiscais disponíveis e de estratégias para redução do impacto tributário em projetos de fomento.
- Estímulo ao empreendedorismo e inovação: Com uma gestão tributária eficiente, a Prefeitura pode direcionar seus recursos de forma mais objetiva para o apoio a projetos inovadores e de empreendedorismo. Isso pode resultar no desenvolvimento de novas tecnologias, criação de empregos e aumento da competitividade.
- Redução da informalidade e sonegação fiscal. A consultoria tributária pode ajudar a desenvolver estratégias para reduzir a informalidade e a sonegação fiscal. Isso pode ser feito através da implantação de medidas de controle e fiscalização mais eficazes, além do oferecimento de incentivos fiscais transparentes e acessíveis a empresa adimplentes.

Em resumo, a contratação de uma consultoria tributária pode trazer diversos resultados positivos em termos de efetividade e desenvolvimento.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra pretendida, sejam elas realizadas ou contratações futuras.

10 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verificam impactos ambientais, tendo em vista se tratar de prestação de serviços Jurídico, não existindo necessidade de qualquer providência para mitigar impacto ambiental.

11 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida, por **Inexigibilidade de Licitação**, a escolha da modalidade está fundamentada na singularidade do objeto de demanda e na especialização exigida para o alcance dos resultados desejados. A natureza altamente especializada dos serviços requeridos, aliada à capacidade técnica do escritório a ser contratado, justifica a inexigibilidade de licitação, nos termos da lei. Do ponto de vista econômico, a memória de cálculo apresentada demonstra que os custos da contratação são proporcionais aos benefícios esperados, com estimativas de incrementos substanciais na receita municipal. Dessa forma, conclui – se pela total viabilidade e razoabilidade da contratação do escritório especializado, atendendo aos preceitos legais e aos interesses públicos envolvidos.

Xinguara - PA, 20 de janeiro de 2025.

Bruno Assunção Paiva
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Decreto Municipal nº 03/2025